Câmara Municipal de C
Fls. 10

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3.916, de 23 de setembro de 2021.

"Dá o nome de RUA WEBER MACHADO DE ALMEIDA à Rua 163, localizada no Setor Central. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A rua denominada primitivamente de número 163, localizada no Setor Central, passa a ser denominada de Rua Weber Machado de Almeida, em toda sua extensão.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2021.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal